CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Legislação: 1

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande do Rio Pardo – MG
Edital de Convocação 2026 – Professor da Ed. Básica

Nos termos da Lei Municipal 335/2020, portaria 584/2026 no uso das atribuições que lhe confere, o Prefeito Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo Gabriel Arcanjo Braz devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação a Sr.ª Otília Ferreira de Sousa Braz, em razão de aprovação em Concursos Públicos realizados neste município, convoca através do presente edital, os Professores efetivos da Educação Básica para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Miguel Soares,169 , bairro Alta Floresta, no dia 28 de janeiro do corrente ano, onde escolherá a Instituição Escolar, turno e turma/ano de escolaridade, o qual exercerá sua função no exercício em 2026. Para isso, o critério usado será a ordem cronológica e classificação dos concursos realizados no município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG com objetivo de preencher as vagas divulgadas no quadro abaixo:

Quadro de Vagas

Educação Básica do Ens. Fundamental - Anos Iniciais e Educação Infantil

Data da Convocação	Horário e Local da Convocação	Cargo/ Função	Instituições e Local de Trabalho	Nº de vagas	Prof. Eventual
28/01/2026	A partir de 09:00 Secretaria Municipal de Educação Rua Miguel Soares, 169, Alta Floresta, Vargem Grande do Rio Pardo/MG	Professores da Educação Básica Ensino Fundamental Anos iniciais e Educação Infantil	*E.M. Clemente Antônio de Melo (Sede)	03	01
			*Fazenda Cachoeira II (Escola do Campo)	03	
			# E. M. Joaquim Braz Ribeiro	10	02
			* CEMEI – A Pequena Dany	09	02
			Escola M. Passos Firmes	04	
			E. M. Miguel Antônio Soares	09	02

			** E. M. Joaquim Braz Ribeiro	01	-
			*** E. M. Joaquim Braz Ribeiro	03	-

*****Deverá ter disponibilidade de horários para atender nos dois turnos e demandas de acordo a necessidade das Escolas da Rede Municipal.

**Vaga para substituir professor em afastamento de Férias Prêmio na Rede Municipal de Educação.

*** Professor de Apoio.

Os professores eventuais lotado na E. M. Joaquim Braz Ribeiro deverá suprir as eventuais e necessidades das demais escolas.

Cronograma de Convocação

Endereço	Horário	Concurso
Sede da Secretaria Municipal de Educação – Rua Miguel Soares, 169, Alta Floresta – Vargem Grande/MG	12:30	Concurso realizado em 1997
	13:00	Concurso realizado em 1998
	13:30	Concurso realizado em 2003 e 2008
	14:00	Concurso realizado em 2010

Observações/Critérios

- A Convocação obedecerá rigorosamente a ordem cronológica e classificação dos concursos públicos realizados no Município de Vargem Grande do Rio Pardo à função de PEB – Professor da Educação Básica.
- O servidor escolherá a unidade escolar e o horário de trabalho dentre as opções disponíveis no momento de sua chamada**;**
- Após a escolha e assinatura do termo de aceite, não será permitida alteração, salvo por necessidade ou interesse da administração pública;
- O não comparecimento do servidor no dia e horário estabelecidos implicará em perda do direito de escolha, sendo sua lotação definida pela Secretaria Municipal de Educação;
- A escolha não gera direito adquirido à permanência definitiva na unidade escolar;
- A administração pública poderá realizar remanejamentos posteriores, devidamente justificados, visando ao atendimento do interesse público;
- Para o exercício de 2026 as vagas de professor eventual será de ampla concorrência, sem critério exclusivo.

- O professor eventual mesmo lotado em uma escola, terá que atender toda a rede em caso de necessidade.

- O professor ocupante do cargo de Professor eventual, nos dias em que não estiverem em sala, ocupará a função de “Professor Recuperador de aluno” em dificuldade de aprendizagem.
- É obrigação do professor eventual assumir a ausência do professor regente.
- As escolas que comportam apenas um professor eventual, o ocupante do referido cargo deverá ter disponibilidade para atender no turno matutino e vespertino.
- O professor eventual da Escola Municipal Clemente Antônio de Melo deverá ter meios de locomoção própria.
- No momento da escolha das vagas o servidor deverá atentar-se ao horário que tem disponibilidade para trabalhar.
- O professor que atuará na Educação Infantil deverá ter ciência do seguinte perfil: Ser criativo, dinâmico, alegre, contador de histórias, enfim, cumprir a exigência do PPP, BNCC da Educação Infantil.
- Os professores que atuarem na Escola de Tempo Integral deverá assinar um termo de compromisso comprometendo cumprir a rotina do ETI.
- Os professores da Educação Infantil Pré-Escolar 1º e 2º Período deverá participar do Programa Nacional Criança Alfabetizada com formação Pró LEEI – Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil.

- Os professores da Educação do Ensino Fundamental 1º e 2º Ano deverá participar do Programa Nacional Criança Alfabetizada, com formação presencial.
- Os professores da Educação do Ensino Fundamental 3º, 4º e 5º Ano deverá participar do Programa Nacional Criança Alfabetizada, recomposição de aprendizagem com formação presencial.
- Os professores que fizeram o LEEI em 2024 que esteja atuando nas turmas de 04 e 05 anos, deverá participar da formação do LEEI aprofundamento e 2026.
- Todos os professores deverão preencher o diário eletrônico “DED” impreterivelmente nos prazos estabelecidos.
- O professor deverá cumprir o seu horário de trabalho e as atribuições do cargo.
- Fica extremamente proibido o uso do celular dentro da sala de aula, exceto em uso pedagógico, Lei 15.100/2025.

- Levará falta o funcionário que deixar de comparecer ao trabalho sem justificativa ou atestado médico e outros afastamentos previsto em lei.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Grande do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2026

Publica-se e cumpra-se.

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Otília Ferreira de Sousa Braz
Secretária Municipal

GABRIEL ARCANJO BRAZ:41602951691

Assinado digitalmente por GABRIEL ARCANJO BRAZ:41602951691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28204106000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=GABRIEL ARCANJO BRAZ:41602951691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.27 17:21:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0